FICHA CADASTRAL

Serão aceitas somente fichas preenchidas com letras de forma legíveis

Colégio/Série

Início da Viagem

Término da Viagem

Nome Completo do Participante

Sexo

E-mail do Participante

Série

Data de Nascimento

DDD

Telefone Residencial

DDD

Telefone Celular

Doc. de Identidade do Passageiro

CPF do Passageiro (se tiver)

Passaporte (se tiver)

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Cidade

Estado

CEP

Destino da Viagem

Tamanho da Camiseta do Aluno (P, M, G, GG e EG)

Nome Completo do Responsável

Grau de Parentesco

CPF do Responsável

DDD

Telefone Celular

DDD

Telefone Comercial

Ramal

E-mail do Responsável

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDIÇÕES GERAIS

As presentes "Condições Gerais" são regidas pelos Artigos 1070 a 1091 do Código Civil, combinados com Artigos 6º e 7º da Lei 8078 de 11/09/90 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA 1ª - ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE
A 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA, com registro na Embratur 03.142.063.0001-70, é responsável pelo planejamento, organização e execução da programação e dos serviços previstos na programação previamente entregue ao usuário dos serviços. A 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA reserva-se o direito de promover mudanças que se fizerem necessárias em itinerários, serviços e hotéis, substituindoos por outros de igual categoria ou superior aos mencionados na programação de viagem, sem prejudicar o cliente, informando-os previamente.

A 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA disponibilizará transporte rodoviário até o destino contratado, conforme programação de viagem em anexo. Quando for rodoviário, a 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA apresentará os veículos (vans, microônibus, ônibus) em perfeitas condições de mecânica e limpeza, sendo obrigada a fazer todas as vistorias do estado dos mesmos, sendo próprios ou terceirizados, a fim de não causar nenhum atraso na viagem que advenha da falta de manutenção, nas datas e horários previstos, sendo certo que haverá horário a ser cumprido. O atraso causado pelos passageiros não é de responsabilidade da empresa. Os ônibus deverão estar todos legalizados junto aos órgãos competentes.

Não são de responsabilidade da empresa se ocorrer imprevistos desagradáveis causados por greves, condições climáticas, atrasos por parte dos passageiros, folgas, terremotos, quarentena, pandemias, assim como prejuízos materiais, pessoais ou morais que possam ocorrer ao passageiro por causa de extravio, danos ou furto da bagagem em acidentes, doenças ou falecimentos nos itens citados, no entanto a empresa dará todo apoio a qualquer passageiro, nas suas necessidades. 7 BRAZIL VIP TOUR, com nome fantasia PANTHERTUR ADVENTURE, reserva-se o direito de promover as mudanças que se fizerem necessárias em itinerários, serviços e hospedagem, mencionados na programação de viagem, sem prejudicar o cliente, informando-os previamente.

CLÁUSULA 2ª - RECLAMAÇÕES
Qualquer reclamação só será considerada, se o passageiro a fizer por escrito, até 30 dias após o término dos serviços. Decorrido este prazo, a relação contratual será considerada perfeita e acabada, desobrigando o contratado e/ou agência de quaisquer responsabilidades, salvo aquelas decorrentes de ilícitos civis.

Não serão consideradas as reclamações feitas pelo passageiro que descumprir os procedimentos previstos na Lei 8.078-90, preferir os meios de comunicação, ocasionando a agência e aos prestadores de serviços, publicidade negativa.

CLÁUSULA 3ª – HOSPEDAGEM / DAY – USE
07 BRAZIL VIP TOUR LTDA, visando a qualidade dos serviços oferecidos durante a estada no ECOPARK ADVENTURE, realizamos todos procedimentos necessários para garantir a eficiência do atendimento, bem como o conforto e segurança dos nossos alunos.

É fundamental que todos os itens, termos e condições desse contrato sejam explanados aos pais ou representante legal e professores. Somente dessa forma o evento será bem sucedido.

07 BRAZIL VIP TOUR LTDA trabalha com uma equipe de colaboradores para preparar e desenvolver todas as atividades programadas. 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA não aprova, não estimula e não compactua com quaisquer brincadeiras promovidas por alunos e/ou responsáveis da Escola que possam gerar constrangimento a outros alunos, sendo que, a supervisão para que tais brincadeiras, não ocorram, e responsabilidade da Escola.

Os chalés são disponibilizados de acordo com o número de participantes, devendo acomodar alunos e professores acompanhantes. Nossa estrutura é composta da seguinte forma: quatro (04) chalés com capacidade para 10 alunos em cada unidade; um (01) alojamento para 38 alunos; um (01) alojamento para 40 alunos e área camping. A divisão de meninos e meninas nos alojamentos e chalés deverá ser feita pela Escola, respeitando o número de camas disponíveis em cada alojamento acima citado, não podendo exceder o limite determinado.
Parágrafo 1º – O período reservado será de acordo como(s) dia (s) e horário(s) tanto de entrada quanto de saída ajustados conforme folder fornecido pela empresa para os pais ou responsável legal.

Parágrafo 2º – A programação será realizada de acordo com o cronograma ou folder encaminhado previamente aos pais ou responsável legal firmado em contrato.

Parágrafo 3º – Serviço Saúde – enfermeira (o) ou técnica (o) em enfermagem ou socorrista, guias e monitores serão escalados conforme o número de alunos participantes e programação.

Parágrafo 4º – 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA não dispõe de equipe médica, porém possui material básico à disposição dos professores e alunos para pequenas ocorrências. A equipe da PANTHERTUR ADVENTURE é capacitada em atendimento em primeiros socorros. Havendo necessidade, aluno e professor serão conduzidos ao hospital público mais próximo, localizado na cidade de Brazlândia, a 29 km de distância do ECOPARK ADVENTURE.

Parágrafo 5º – O ECOPARK ADVENTURE não fornece enxoval, por isso o aluno deverá levar o seguinte enxoval: roupa de cama (completo), toalhas de banho e rosto, travesseiro pequeno, material de higiene pessoal e sacos plásticos para roupas sujas e molhadas. Nosso **DAY USE** consiste em desfrutar, durante um único dia, toda infraestrutura disponível no ECOPARK ADVENTURE. A programação, pedagógica ou de lazer, é elaborada de acordo com o interesse da Escola e a disponibilidade das atividades escolhidas.

Parágrafo 6º – Este termo contratual tem por objetivo, apresentar ao responsável, uma síntese das condições definidas entre as partes para a realização do "Estudo Pedagógico" ou "Formaturas", no ECOPARK ADVENTURE.

Parágrafo 7º – Refeições oferecidas para "DAY USE": café da manhã, almoço, bebidas inclusas: (água, sucos, refrigerante), sobremesa e lanche da tarde conforme programação divulgada.

Parágrafo 8º – O pacote reservado pelas Escolas tem início do check-in a partir das 7h30 e o check- out até as 17h.

Parágrafo 9º – O desenvolvimento dos projetos pedagógicos e eventos recreativos serão sempre personalizados e exclusivos para a Escola contratante.

CLÁUSULA 4ª - PREÇOS E PAGAMENTOS
Os preços indicados em folhetos ou publicados são baseados, em tarifas atuais. Os preços do pacote são calculados em razão de serviços que geram custos.

CLÁUSULA 5ª - NOSSOS PREÇOS INCLUEM:
Alimentação e hospedagem, conforme o pacote (pensão completa ou meia pensão). Não será fornecido lanche dentro do ônibus, água ou suco durante os traslados feitos no local. Este serviço só ocorrerá durante o percurso da viagem estrada se estiver mencionado na programação.

O PROGRAMA EXCLUI: taxas de embarque e segurança, excesso de bagagem; despesas com documentação de viagem; passeios opcionais sugeridos no roteiro; pernoites e refeições que excedam ao estabelecido no programa, extras de caráter pessoal como lavanderia, refeições, telefonemas e tudo que não consta como incluso.

CLÁUSULA 6ª – CANCELAMENTOS NACIONAIS
Todo e qualquer cancelamento somente será reconhecido, se formalizado por escrito diretamente a 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA, ficando sujeito a multas nas seguintes condições:
• Da assinatura deste até 60 dias antecedentes à data da saída: 10% do valor total do pacote
• De 59 a 30 dias antecedentes à data da saída: 50% do valor total do pacote
• De 29 dias antecedentes à data da saída: 100% do valor total do pacote, por quaisquer motivos que possam ocorrer, pois todos os serviços já terão sido pagos aos operadores, que por sua vez não efetuam reembolso.

CLÁUSULA 7ª - SEGURO VIAGEM NACIONAL
Nas excursões, o passageiro tem assistência de seguro saúde emergencial. Caso o cliente opte por um seguro com maior abrangência, este deverá pagá-lo à parte.

A 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA, em razão do pacote turístico em viagens nacionais afirmando, garantirá ao (a) CONTRATANTE, plano de assistência médica, odontológica e farmacêutica, necessárias ao pronto atendimento em decorrência das atividades do programa da viagem. As despesas serão limitadas conforme a cobertura do seguro estabelecido pela 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA por ela contratado.

A empresa esclarece para todos os efeitos que não arcará com nenhuma despesa além do mencionado nas cláusulas da seguradora. Tais coberturas estarão disponíveis ao (a) CONTRATANTE, somente no período da viagem.

CLAUSULA 8ª - DOS DEVERES DOS PASSAGEIROS
• É dever do passageiro, quando em excursões em grupo, respeitar: os horários pré-estabelecidos, as normas estabelecidas pelos diversos prestadores de serviços envolvidos, e a individualidade dos outros passageiros.

• É terminantemente proibido, no decorrer de toda a viagem até o seu término, a ingestão de bebidas alcoólicas, energéticas e drogas ilícitas.

• O passageiro que prejudicar o andamento da excursão, não observando as informações acima citadas, será desligado da mesma, sem direito a qualquer indenização ou devolução, cabendo aos responsáveis arcar com as despesas de seu retorno ao local de destino.

• O aluno que causar qualquer dano em qualquer meio de transporte, hotel, restaurante ou qualquer outra área do hotel que o grupo esteja frequentando arcará com todas as despesas de conserto e/ou reposição.

• Recomenda-se que os passageiros evitem portar joias, objetos de valores ou grandes quantias em dinheiro, limitando sua bagagem ao necessário, pois a Agência não se responsabiliza por quaisquer furtos, roubos ou extravios. Mesmo quando, comprovadamente der causa de extravio, sua responsabilidade é limitada ao ressarcimento via seguro ou regulamentos vigentes. A agência não se responsabiliza por objetos esquecidos em ônibus, táxi, ou qualquer meio de transporte ou hospedagem. No entanto, os guias são orientados a revisarem os locais acima citados, todas as vezes que o mesmo for usado, a fim de evitar que os passageiros deixem seus pertences no mesmo.

• Os passageiros portadores de doença grave, de aparelhos de ajuda cardíaca, ou respiratória, e que façam uso de medicamentos controlados, deverão declarar este fato antes do embarque.

• Qualquer serviço contratado por parte do consumidor sem o conhecimento do contratado deverá este ser de exclusiva responsabilidade do mesmo. Nenhum reembolso será feito por qualquer parte do programa não utilizado pelo consumidor durante a viagem, estando os serviços ao seu dispor.

• **O passageiro deverá entregar todos os documentos exigidos para embarque com no mínimo 48 horas de antecedência. Caso contrário, o mesmo poderá correr o risco de não viajar por descumprir as cláusulas do contrato.**

CLÁUSULA 9ª - BAGAGENS
Objetos pessoais dos passageiros, quando e enquanto por eles diretamente transportados e guardados em seus quartos e/ou meios de transporte, serão de inteira responsabilidade de seus proprietários, tais como, máquinas fotográficas, aparelhos celulares, mochilas, notebook, iPad, cd, souvenir e afins.

CLÁUSULA 10ª– ACESSO AO MONITORAMENTO — COMUNICAÇÃO ECOPARK ADVENTURE
A 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA disponibilizará as fotos dos alunos, no decorrer das atividades com acesso ao QR Code WHATSAPP.
Parágrafo 1º – Falta de energia: é importante observar que em época de chuva ou, mais raramente nos períodos de seca, pode haver queda de energia na propriedade. Quando isso acontece, a equipe rapidamente pede o socorro junto à CELG. Dispomos de gerador de luz garantido por nós o tempo exato do socorro.

Parágrafo 2º – A filosofia do ECOPARK ADVENTURE é fazer com que os alunos estejam plenamente envolvidos com os projetos pedagógicos e demais atividades. Por isso, não há um telefone, somente via Wi-Fi.

CLÁUSULA 11ª – DOCUMENTAÇÃO
No caso de viagem de menores desacompanhados dos pais, é indispensável a autorização em formulário da 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA e anexado a fotocópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade autenticada. Para menores de 16 anos incompletos, a autorização deverá ter firma do responsável reconhecida em cartório ou autorização do juizado de menores no caso de viagem. O preenchimento da ficha pessoal é obrigatório. Os pais são responsáveis pelas informações fornecidas.

CLÁUSULA 12ª - PUBLICIDADE
As fotos, filme e imagem de voz das atividades realizadas durante a viagem, sejam elas turísticas ou pedagógicas, poderão ser utilizadas em publicidade da empresa, em mídia impressa, televisionada ou virtual (Internet), desde que não comprometa ou venha a causar algum constrangimento a qualquer pessoa. Por esta sessão, que se dá em caráter irrevogável, irretratável e gratuito, pode a 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA utilizar em qualquer meio de comunicação em qualquer tempo sem qualquer outra prévia autorização.

CLÁUSULA 13ª - ATIVIDADES
Todas as atividades contidas no pacote estão descritas na programação anexa a este contrato, pelas quais fica a 07 BRAZIL VIP TOUR LTDA responsável em cumprir.

CLÁUSULA 14ª - OBSERVAÇÕES
A programação poderá ser alterada devido a alterações climáticas ou técnicas para melhor andamento da mesma.
Saída garantida com o mínimo de 35 (trinta e cinco) passageiros pagantes. Não atingindo o mínimo necessário, a excursão será cancelada, sem ônus para o passageiro.

O não comparecimento do passageiro para embarque no local e horário determinado no informativo de viagem implicará em perda do pacote, sendo descontado todo o prejuízo decorrido do não comparecimento e não poderão ser remarcados os serviços solicitados.

CLÁUSULA 15ª - FORO
AS PARTES elegem o FORO de BRASÍLIA-DF, para dirimir toda e qualquer dúvida deste CONTRATO, renunciando, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESCRITAS ACIMA

Cidade

Data

Assinatura do responsável

Assinatura do Agente (Panthertur Adventure)

www.panthertur.com.br
diretor.panthertur@gmail.com
(61) 99694-2811

EMBRATUR
Empresa Registrada

FICHA MÉDICA

Instruções e recomendações dos pais ou dos responsáveis à Escola

DADOS DO ALUNO(A)		
Nome do aluno(a):		
Escola:		Ano/Série:
Data de nascimento:	Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M
RG:	Órgão Emissor:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Tel. residencial 1: ( )	Tel. residencial 2: ( )	
Mora com ( ) Mãe ( ) Pai ( ) Ambos ( ) Outro responsável - parentesco:		

DADOS DOS RESPONSÁVEIS		
Nome do pai:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor:
Tel. res.: ( )	Tel. com.: ( )	Celular: ( )
E-mail:		
Profissão:	Empresa:	
Nome da mãe:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor:
Tel. res.: ( )	Tel. com.: ( )	Celular: ( )
E-mail:		
Profissão:	Empresa:	

TELEFONES ALTERNATIVOS NA AUSÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS		
Nome:		
Parentesco:	E-mail:	
Tel. res.: ( )	Tel. com.: ( )	Celular: ( )

DECLARAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE		
Peso:	Altura:	Tipo Sanguíneo:
Doenças graves no passado? ( ) Não ( ) Sim. Quais?		
Faz acompanhamento médico ou psicológico ( ) Não ( ) Sim. Qual o motivo?		
Está sob orientação médica ( ) Não ( ) Sim. Qual? (levar o remédio)		
Trata-se com: ( ) Homeopatia ( ) Alopatia ( ) Outros. Quais?		
Alergia a algum medicamento ( ) Não ( ) Sim. Quais?		
Nome do Médico/Pediatra:	Telefone: ( )	
Vacinas que já tomou:		
Última antitetânica:		

PARA OS SINTOMAS ABAIXO O QUE NORMALMENTE É ADMINISTRADO:		
Sintomas	Remédio	Procedimentos
Febre		
Enjôo		
Diarréia		
Dor de barriga		
Dor de cabeça		
Dor de garganta		
Dor muscular		
Dor de ouvido		
Cólica intestinal		
Cólica menstrual		
Tosse		

APRESENTA UM DOS ITENS ABAIXO:	
Asma ou Bronquite ( ) SIM ( ) NÃO	Por que ocorre? Tratamento, caso tenha crise:
Convulsões ( ) SIM ( ) NÃO	Por que ocorre? Instruções sobre procedimentos:
Diabetes ( ) SIM ( ) NÃO	Instruções:
Enurese ( ) SIM ( ) NÃO	Instruções:
Infecções de pele ( ) SIM ( ) NÃO	Por que ocorre? Tratamento:
Sonambulismo ( ) SIM ( ) NÃO	Instuções:
Restrições à prática d atividades físicas ( ) SIM ( ) NÃO	Instruções:
Restrições alimentares ( ) SIM ( ) NÃO	Instruções:
Portador de alguma necessidade especial ( ) SIM ( ) NÃO	Em caso positivo, qual? Orientações:
Outras alergias ( ) SIM ( ) NÃO	Instruções:
Informações complementares:	

- Declaro não ter omitido nenhuma informação sobre o estado de saúde, e autorizo a agência Panthertur Adventure, que é o responsável pela viagem, a tomar todas as providências que julgar necessárias, responsabilizando-me por qualquer eventual despesa médica.

_____

Responsável pelo aluno

____/____/____